9.15 - 3132

PUBLICADO (A) NO JORNA BOLETIM DO MUNICÍPIO

17.316,00

4. 514 da 95109186

DECRETO Nº 5671/86 de 29 de agosto de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito es pecial no valor de CZ\$.2.571.944,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39 item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei nº 3155 de 30 de julho de 1986,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de CZ\$.2.571.944,0 (dois milhões e quinhentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e quatro cruzados), destinado à implantação de programas na Assessoria Médica, na Secretaria de Saúde

cinado a implantação de programas na Assessoria Medica, na Secretaria de				
Saúde.				
		SECRETARIA DE SAÚDE		
9.15		Assessoria Médica		
9.15 -	13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros		
9.15 -	4120	Equipamentos e Material Permanente	228.990,00	
9.15 -	13754282.04	Manutenção dos Serviços		
9.15 -	3120	Material de Consumo - A.I.S.	410.860,00	
9.15 -	3132	Outros Serviços e Encargos	1.734,00	
9.15 -	3131	Remuneração de Serviços Pessoais - A.I.S.	182.445,00	
9.15 -	4110	Obras e Instalações	147.500,00	
9.15 -	13754282.92	Viagens e Estadias		
9.15 -	3111	Pessoal Civil	32.480,00	
9.15 -	13754282.74	Central de Medicamentos		
9.15 -	3120	Material de Consumo - F.P.M.	241.864.00	
9.15 -	3120	Material de Consumo - A.I.S.	111.056,00	
9.15 -	13754284.20	Unidade Básica de Saúde		
9.15 -	4110	Obras e Instalações	575.800,00	
9.15 -	13754284.23	Higiene e Profilaxia		
9.15 -	3132	Outros Serviços e Encargos	550,00	
9.15 -	13754282.72	Pronto Socorro Municipal		
9.15 -	3120	Material de Consumo - Rec. Próprios	46.842,00	
9.15 -	3120	Material de Consumo - A.I.S.	424.149,00	
9.15 -	3132	Outros Serviços e Encargos	87.978,00	
9.15 -	13754284.13	Unidade Central de Saúde		
9.15 -	3120	Material de Consumo	21.040,00	
9.15 -	3132	Outros Serviços e Encargos	18.000,00	
9.15 -	13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento		
9.15 -	3120	Material de Consumo	23.340,00	

Outros Serviços e Encargos

cont. decreto nº 5671/86 - fls. 02

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CZ\$.146.843,00, por conta do EXCESSO DE - ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício e parte por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	228.990,00
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3120	Material de Consumo - A.I.S.	410.860,00
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	710,00
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais - A.I.S	182.445,00
9.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente - A.I.S.	657,00
9.10 - 13754282.92	Viagens e Estadias	
9.10 - 3111	Pessoal Civil	32.480.00
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.024,00
9.11 - 13754282.74	Central de Medicamentos	
9.11 - 3120	Material de Consumo - F.P.M.	241.864,00
9.11 - 3120	Material de Consumo - A.I.S.	111.056,00
9.11 - 13754284.20	Unidade Básica de Saúde	
9.11 - 4110	Obras e Instalações - A.I.S.	575.800,00
9.11 - 13754284.23	Higiene e Profilaxia	N
9.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	550,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13 - 13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13 - 3120	Material de Consumo	46.842,00
9.13 - 3120	Material de Consumo - A.I.S.	424.149,00
9.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	87.978,00
9.13 - 13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.13 - 3120	Material de Consumo	21.040,00
	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
	Unidades Pronto Atendimento	
9.13 - 3120	Material de Consumo	23.340,00
9.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	17.316,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jose dos Campos,

aos 29 de agosto de 1986.

Helio Augusto de Souza Prefeito Municipal 1

cont. decreto nº 5671/86 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

aos 29 de agosto de 1986.

Antonio de Faria Rosa Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

ção de Atos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecen

tos e oitenta e seis.

Fortunato Junior

Formalização de Atos